



Floresta Bem Cuidada, Lda.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

“GP.Doc19 – Política RSC”

Floresta Bem Cuidada, Lda.

Plataforma Logística da Guarda, Lote 62
6300-071 Guarda

E-mail: geral@grupofbc.com

Site: www.florestabemcuidada.com

Versão 01



Índice

1.	Compromisso.....	3
2.	Direitos Humanos e Direitos dos Trabalhadores	3
3.	Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades	3
4.	Promoção da Igualdade de Género.....	4
5.	Segurança, Saúde e Bem-estar no Trabalho.....	4
6.	Desenvolvimento, Valorização e Participação das Pessoas.....	4
7.	Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção	4
8.	Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação.....	5
9.	Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais	5
10.	Responsabilidade Ambiental e Ação Climática.....	5
11.	Clientes e Qualidade.....	5
12.	Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cadeia de Valor.....	5
13.	Comunidade e Criação de Valor Social.....	6
14.	Partes Interessadas	6
15.	Monitorização, Avaliação e Melhoria Contínua	6
16.	Articulação com os Instrumentos de Gestão e <i>Compliance</i>	6
17.	Responsabilidade, Divulgação e Revisão.....	6

1. Compromisso

A Floresta Bem Cuidada, Lda. (FBC) reconhece que o desenvolvimento sustentável da sua atividade depende da capacidade de criar valor económico, social e ambiental de forma ética e responsável, respeitando as pessoas, o ambiente, as comunidades e as restantes partes interessadas.

A Responsabilidade Social Corporativa constitui, por isso, um princípio integrante da estratégia, da cultura organizacional e do modelo de gestão da FBC, encontrando-se articulada com o seu Sistema de Gestão Integrado, com os compromissos assumidos em matéria de sustentabilidade e com os instrumentos internos de ética, integridade, conformidade, proteção das pessoas e proteção de dados.

A FBC compromete-se a desenvolver a sua atividade com respeito pela legislação aplicável e pelos princípios fundamentais dos Direitos Humanos, da dignidade humana, da igualdade, da não discriminação, da diversidade, da inclusão, da igualdade de género, da segurança e saúde no trabalho, da ética empresarial e da proteção ambiental.

2. Direitos Humanos e Direitos dos Trabalhadores

A FBC compromete-se a respeitar, proteger e promover os Direitos Humanos em todas as suas atividades e relações profissionais, tomando como referência os princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e na legislação nacional e europeia aplicável.

- Respeitar a dignidade, liberdade e direitos fundamentais de todas as pessoas.
- Rejeitar qualquer forma de trabalho forçado, obrigatório, infantil ou de exploração laboral.
- Assegurar condições de trabalho dignas, seguras e saudáveis.
- Respeitar os períodos de trabalho, descanso, férias e demais direitos laborais.
- Promover relações profissionais assentes na integridade, respeito, justiça, confiança e cooperação.
- Respeitar a liberdade individual dos trabalhadores e os direitos de representação e participação reconhecidos pela legislação aplicável.
- Prevenir qualquer forma de violência, intimidação, assédio moral ou sexual, abuso ou tratamento degradante.
- Disponibilizar mecanismos que permitam comunicar situações suscetíveis de constituir violação dos direitos dos trabalhadores.
- Assegurar que nenhuma pessoa é alvo de represálias por comunicar, de boa-fé, uma situação potencialmente irregular.

3. Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades

A FBC considera a diversidade das suas pessoas um fator de enriquecimento da organização e compromete-se a proporcionar um ambiente profissional inclusivo, no qual todas as pessoas sejam respeitadas e disponham de oportunidades de participação e desenvolvimento.

A organização rejeita qualquer forma de discriminação, direta ou indireta, nomeadamente em razão do sexo, género, idade, ascendência, origem étnica ou social, nacionalidade, língua, deficiência ou incapacidade, situação económica, orientação sexual, identidade ou expressão de género, estado civil ou situação familiar, convicções religiosas, políticas ou ideológicas, ou qualquer outra condição protegida pela legislação aplicável.

Os princípios de igualdade de oportunidades, mérito, competência e não discriminação devem estar presentes nos processos de:

- recrutamento e seleção;
- contratação e integração;
- definição de funções e responsabilidades;
- formação e desenvolvimento;
- avaliação de desempenho;
- remuneração e benefícios;
- progressão e desenvolvimento de carreira;
- acesso a posições de responsabilidade e liderança;
- cessação da relação laboral.

Sempre que sejam identificadas barreiras injustificadas à igualdade de oportunidades, a FBC compromete-se a avaliar e implementar medidas destinadas à sua eliminação.

4. Promoção da Igualdade de Género

A FBC assume expressamente o compromisso de promover a igualdade entre mulheres e homens e de prevenir qualquer forma de discriminação baseada no sexo ou no género.

- Assegurar igualdade de acesso ao emprego, formação, desenvolvimento e progressão profissional.
- Promover o princípio da igualdade remuneratória para trabalho igual ou de igual valor.
- Assegurar que a maternidade, paternidade, parentalidade ou exercício dos respetivos direitos não constituem fatores de discriminação ou penalização profissional.
- Promover condições que favoreçam a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.
- Prevenir comportamentos sexistas, discriminatórios ou de assédio.
- Promover, sempre que possível, uma representação equilibrada de mulheres e homens nos diferentes níveis e funções da organização.
- Analisar indicadores relevantes que permitam identificar eventuais desigualdades e definir medidas de melhoria sempre que necessário.

A FBC pretende, desta forma, promover uma cultura organizacional onde mulheres e homens disponham das mesmas condições para desenvolver as suas competências e alcançar o seu potencial profissional.

5. Segurança, Saúde e Bem-estar no Trabalho

A segurança e a saúde das pessoas constituem valores fundamentais da FBC. A organização compromete-se a proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, a prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais, a eliminar perigos e reduzir os riscos e a promover uma cultura de prevenção baseada na formação, sensibilização, consulta e participação dos trabalhadores.

A FBC reconhece igualmente a importância do bem-estar físico e psicológico, procurando contribuir para um ambiente de trabalho saudável, respeitador, colaborativo e adequado às necessidades das suas pessoas.

Estes compromissos são desenvolvidos em articulação com o Sistema de Gestão Integrado da FBC.

6. Desenvolvimento, Valorização e Participação das Pessoas

A FBC reconhece que as pessoas são essenciais para o desenvolvimento sustentável da organização.

- Formação e desenvolvimento de competências.
- Atualização e qualificação profissional.
- Avaliação de desempenho justa e transparente.
- Reconhecimento do contributo individual e coletivo.
- Oportunidades de desenvolvimento e progressão.
- Comunicação interna clara e acessível.
- Consulta, participação e auscultação dos trabalhadores.
- Partilha de conhecimento e aprendizagem organizacional.

7. Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção

A FBC assume uma política de tolerância zero face à corrupção, suborno, fraude, tráfico de influência, conflitos de interesses e demais infrações conexas, promovendo uma cultura de integridade, transparência e responsabilização.

A atuação neste domínio encontra-se especialmente articulada com:

- Código de Ética, Conduta e Prevenção da Corrupção, que estabelece os princípios éticos e as regras de conduta aplicáveis à organização.
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), que estabelece a identificação e avaliação dos riscos, respetivas medidas preventivas e corretivas, responsabilidades, mecanismos de acompanhamento e avaliação.

A FBC compromete-se a assegurar a divulgação destes instrumentos, a sensibilização e formação das pessoas e a monitorização periódica das medidas de prevenção adotadas.

8. Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação

A FBC promove uma cultura onde colaboradores e demais partes interessadas possam comunicar, de boa-fé, suspeitas de comportamentos ilegais, antiéticos ou contrários às políticas da organização.

As comunicações devem ser tratadas através dos mecanismos e canais definidos pela organização, assegurando-se a confidencialidade e proteção aplicáveis.

A FBC rejeita qualquer forma de retaliação contra pessoas que comuniquem irregularidades de boa-fé, em conformidade com o Código de Ética, Conduta e Prevenção da Corrupção, a Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação, o Canal de Denúncias e demais legislação aplicável.

9. Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais

A FBC reconhece a privacidade e a proteção dos dados pessoais como componentes fundamentais de uma atuação socialmente responsável.

A coleta e tratamento de dados pessoais deve obedecer aos princípios da legalidade, transparência, confidencialidade, segurança, limitação das finalidades e respeito pelos direitos dos titulares dos dados.

Este compromisso encontra-se desenvolvido na Política de Privacidade da Floresta Bem Cuidada, aplicando-se aos dados de trabalhadores, candidatos, clientes, fornecedores, parceiros e restantes titulares de dados com os quais a organização se relacione, de acordo com as respetivas finalidades e bases legais aplicáveis.

Política de Privacidade: <https://florestabemcuidada.com/politica-de-privacidade/>

A FBC compromete-se ainda a promover a consciencialização dos trabalhadores relativamente às suas responsabilidades em matéria de proteção, confidencialidade e segurança da informação.

10. Responsabilidade Ambiental e Ação Climática

A FBC compromete-se a prevenir e minimizar os impactos ambientais associados às suas atividades e a promover a utilização sustentável dos recursos naturais.

- Prevenir a poluição.
- Utilizar de forma eficiente energia, água, combustíveis, matérias-primas e restantes recursos.
- Prevenir a produção de resíduos e promover a sua reutilização, reciclagem e valorização.
- Monitorizar e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.
- Contribuir para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.
- Proteger a biodiversidade, habitats, ecossistemas, solos e recursos hídricos.
- Promover uma gestão sustentável dos sobrantes vegetais e da biomassa.
- Prevenir contaminações e promover a utilização responsável de produtos químicos e fitofarmacêuticos.
- Sensibilizar trabalhadores, fornecedores e parceiros para comportamentos ambientalmente responsáveis.

Estes compromissos são desenvolvidos em articulação com o Sistema de Gestão Integrado da FBC.

11. Clientes e Qualidade

A FBC compromete-se a prestar serviços com qualidade, rigor, segurança e responsabilidade, procurando satisfazer as necessidades e expectativas dos clientes e melhorar continuamente o desempenho dos seus processos.

A relação com os clientes deve basear-se na confiança, transparência, cumprimento dos compromissos assumidos e tratamento adequado das reclamações, sugestões e restantes formas de *feedback*.

12. Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cadeia de Valor

A FBC procura promover os seus princípios de responsabilidade social ao longo da sua cadeia de valor. Sempre que adequado à natureza e dimensão da contratação, poderão ser considerados critérios relacionados com:

- Ética e integridade.
- Direitos humanos e laborais.
- Igualdade e não discriminação.
- Segurança e saúde no trabalho.
- Ambiente e alterações climáticas.

- Cumprimento legal.
- Prevenção da corrupção.
- Proteção de dados.

A FBC incentiva os seus fornecedores, subcontratados e parceiros a adotarem princípios de conduta compatíveis com os estabelecidos nesta Política.

13. Comunidade e Criação de Valor Social

A FBC procura contribuir positivamente para as comunidades onde desenvolve a sua atividade, promovendo relações de proximidade, cooperação e criação de valor partilhado.

Poderá apoiar iniciativas de natureza social, ambiental, educativa, cultural ou desportiva, desde que estas sejam coerentes com os valores da organização, tenham finalidade legítima e não sejam utilizadas como forma de obtenção de vantagens indevidas.

Este compromisso encontra-se articulado com as disposições relativas a contribuições beneficentes, patrocínios e responsabilidade social corporativa constantes do Código de Ética, Conduta e Prevenção da Corrupção.

14. Partes Interessadas

A FBC compromete-se a manter canais adequados de comunicação e diálogo com as suas partes interessadas, procurando compreender as suas necessidades e expectativas e considerando-as, sempre que pertinente, na estratégia, nos objetivos e nos processos de tomada de decisão.

São igualmente promovidos princípios de transparência relativamente ao desempenho ambiental, social e de governação da organização.

15. Monitorização, Avaliação e Melhoria Contínua

Os compromissos constantes da presente Política deverão, sempre que aplicável, ser concretizados através de objetivos, ações, metas e indicadores de desempenho.

A FBC compromete-se a acompanhar periodicamente o desempenho associado à responsabilidade social, nomeadamente nas matérias relacionadas com:

Direitos Humanos | Diversidade e Inclusão | Igualdade de Género | Pessoas | Segurança e Saúde | Ética e Compliance | Ambiente | Comunidade | Cadeia de Valor | Proteção de Dados

Os resultados deverão ser avaliados pela organização, permitindo identificar riscos, oportunidades e ações de melhoria.

16. Articulação com os Instrumentos de Gestão e Compliance

A presente Política deve ser interpretada e aplicada em articulação, designadamente, com os seguintes instrumentos da Floresta Bem Cuidada:

- Política do Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho.
- Código de Ética, Conduta e Prevenção da Corrupção.
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – PPR.
- Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação / Canal de Denúncias.
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.
- Política de Privacidade e Proteção de Dados.
- Instrumentos internos de Recursos Humanos aplicáveis à igualdade, avaliação, formação, desenvolvimento e condições de trabalho.
- Objetivos, indicadores e Relatórios de Sustentabilidade da organização.

Em caso de matéria especificamente regulada num destes instrumentos, deverão ser observadas igualmente as disposições aí estabelecidas.

17. Responsabilidade, Divulgação e Revisão

A Gestão de Topo assume o compromisso de promover a aplicação desta Política e de disponibilizar, de acordo com as necessidades da organização, os recursos necessários à sua concretização.

Todos os dirigentes e trabalhadores são responsáveis, no âmbito das respetivas funções, pelo cumprimento e promoção dos princípios nela estabelecidos.

A presente Política deverá ser:

- Comunicada e disponibilizada aos trabalhadores.
- Disponibilizada às partes interessadas relevantes.
- Integrada nos processos de sensibilização e formação considerados adequados.
- Considerada na definição dos objetivos e prioridades da organização.
- Monitorizada periodicamente.
- Revista sempre que ocorram alterações relevantes no contexto da organização, legislação, compromissos assumidos ou instrumentos internos relacionados.

A Floresta Bem Cuidada reafirma o compromisso de desenvolver a sua atividade de forma ética, íntegra, inclusiva, segura, ambientalmente responsável e socialmente justa, respeitando os Direitos Humanos e promovendo a criação de valor sustentável para as pessoas, para a sociedade, para o ambiente e para a própria organização.